



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N. 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS-Franca, em Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – quadriênio 2022-2025, exercício 2023, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, com as devidas considerações inseridas no Sistema - Bloco do Parecer CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 12 de janeiro de 2023.


Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro
Presidente em exercício do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP**

RESOLUÇÃO PUBLICADA

PUBLICAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 01 de 12 de janeiro de 2023

DATA: 14/01/2023 no D.O.M

ASSUNTO: *Dispõe sobre a aprovação da Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2023.*

**DIÁRIO
OFICIAL**

 Acompanhe
a Prefeitura

Sábado, 14 de janeiro de 2023 - ano 9 - nº 2.202



AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.

RESOLUÇÃO N. 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2023



www.franca.sp.gov.br

2

Sábado, 14 de janeiro de 2023 - ano 9 - nº 2.202

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS-Franca, em Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – quadriênio 2022-2025, exercício 2023, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, com as devidas considerações inseridas no Sistema - Bloco do Parecer CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 12 de janeiro de 2023.
Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro
Presidente em exercício do CMAS